



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

OFÍCIO/LEG/PRES/047/2019.

Santo Antônio do Aventureiro, 26 de setembro de 2019.

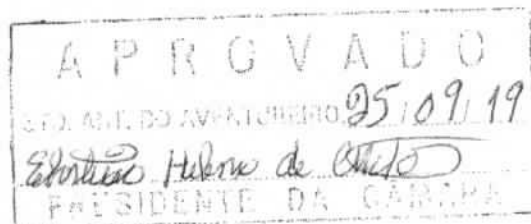
Ao Exm^o. Prefeito,

De conformidade com o disposto no **Título V do Regimento Interno**, informo-lhe que no transcurso da **54ª Sessão Ordinária do Legislativo Municipal**, realizada em 25 de setembro de 2019, foi **votado e aprovado** o seguinte Projeto de Lei:

- 1) **PROJETO DE LEI Nº 013/2019: CRIA O PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL DENOMINADO "CIDADE PARA TODOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

*Sebastião Heleno de Matos
Presidente*



Exm^o Sr. Paulo Roberto Pires
DD. Prefeito Municipal
Gabinete – Sede da Prefeitura Municipal
Santo Antonio do Aventureiro – MG.

